



**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, para contratação de grupo credenciado no Chamamento Público nº009/2021, referente a apresentação de 02 (duas) horas na Festa do Cavalo em Ravena, no dia 13 de maio de 2022, conforme Processo Interno nº 2.774/2022, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 12 de maio de 2022

**Thiago Zandona Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Administração